



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 328/2018

Manifesta apelo ao prefeito municipal Denis Andia para a execução de serviços de troca de lâmpada com defeito (acesa 24h) em poste de iluminação pública na Avenida Pérola Byington, 56, em frente à matriz da Romi, no Centro.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este vereador tem recebido inúmeras reclamações de moradores de diversas localidades reivindicando serviços de troca de lâmpadas queimadas e/ou com defeito (acende e apaga) nos postes de iluminação pública do município;

CONSIDERANDO que, nos locais citados, existem lâmpadas piscando e queimadas e a população reivindica a troca o mais rápido possível, uma vez que a escuridão oferece riscos à segurança dos moradores;

CONSIDERANDO que o município vem cobrando dos contribuintes a CIP – Contribuição de Iluminação Pública com valores mensais que variam de R\$ 8 a R\$ 12;

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao **Senhor Prefeito Municipal, Denis Andia**, para a execução de serviço de troca de lâmpada com defeito (acesa 24h por dia) em poste de iluminação pública na Avenida Pérola Byington, 56, em frente à matriz da Romi, no Centro, encaminhando cópia da presente à Avenida Monte Castelo, 1.000, Jardim Primavera, Santa Bárbara d'Oeste/SP, CEP: 13450-032.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de abril de 2018.

José Antonio Ferreira
“Dr. José”
vereador